



PROJETO DE LEI Nº 076-L, DE 20/09/2021

AUTÓGRAFO Nº 5.322 de 27/09/2021

LEI nº

(De autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira
- PSDB)

Dá a denominação de "Alameda Edith Nogueira Meneguesso" a via pública localizada no Centro.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Alameda Edith Nogueira Meneguesso" a via pública localizada no Centro, com início na Rua Dr. Stevaux e término na Avenida John Kennedy, contando com 64,17m de comprimento por 7,00m de largura, conforme Certidão Nº 50/2021, anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 33ª Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário